



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Atenção ao Estudante



## EDITAL nº 09/2012

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.755, de 06 de março de 2012, torna público o processo seletivo para o Programa de Bolsa Permanência, no âmbito da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM, *campus* em Silveira Martins, para o segundo semestre letivo de 2012, observando as seguintes normativas:

1. Para ingresso no Programa de Bolsa Permanência os alunos deverão respeitar os seguintes critérios:

- I - ser estudante brasileiro nato ou naturalizado, com matrícula e vínculo regular, ingressante no segundo semestre de 2012, na modalidade presencial, em curso de graduação da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM, em Silveira Martins;
- II - possuir renda *per capita* familiar igual ou inferior a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- III - não possuir diploma de curso superior.

2. O processo seletivo para o Programa de Bolsa Permanência obedecerá à seguinte metodologia:

- I - Preencher e enviar eletronicamente o Formulário Socioeconômico disponível em <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dDZ0QzRCTHNXQzRRc0pTZVFsb0pPWnc6MA#gid=0> e imprimir comprovante eletrônico;
- II - Apresentar o comprovante de envio eletrônico do Formulário na Secretaria de Cursos da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM, em Silveira Martins, para agendamento de horário de Entrevista com o Serviço Social;
- III - Comparecer no dia e horário da Entrevista com o Serviço Social;
- IV - Entregar, na Secretaria de Cursos da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM, em Silveira Martins, a documentação comprobatória da situação socioeconômica do Grupo Familiar definida na Entrevista com o Serviço Social.

3. Serão obedecidos os seguintes prazos em relação ao processo seletivo:

- I - Entre as 8h do dia 16 de outubro de 2012 às 18h do dia 26 de outubro de 2012, o Formulário socioeconômico estará disponível no endereço <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dDZ0QzRCTHNXQzRRc0pTZVFsb0pPWnc6MA#gid=0> para preenchimento e envio;
- II - Entre 16 de outubro de 2012 até o dia 30 de outubro de 2012 as entrevistas deverão ser agendadas;
- III - Entre 16 de outubro de 2012 a 14 de novembro de 2012 serão realizadas as entrevistas.
- IV - Após a realização da Entrevista com o Serviço Social o aluno terá até 15 (quinze) dias para entregar a documentação comprobatória da realidade socioeconômica do Grupo Familiar solicitada na entrevista;

V - O resultado do processo seletivo para o Programa de Bolsa Permanência será divulgado por edital até o dia 05 de dezembro de 2012, sendo publicada a listagem completa dos processos deferidos e indeferidos na Secretaria de Cursos da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM, em Silveira Martins e no sítio [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);

4. A classificação dos alunos será realizada considerando-se a situação socioeconômica do grupo familiar e organizada em ordem crescente, tendo por base a renda *per capita* familiar associada a indicadores de vulnerabilidade social;

5. Dúvidas em relação ao processo seletivo poderão ser esclarecidas através do email [ssocial.udessm@gmail.com](mailto:ssocial.udessm@gmail.com) ou pelo telefone (55) 3224-4716.

6. Os casos omissos em relação a este processo serão resolvidos pela Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM de Silveira Martins.

Santa Maria, 01 de outubro de 2012.

---

Ubiratan Tupinambá da Costa  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis